



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2018

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **A. P. DALMAS E CIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua dos Marfins, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 15.247.155/0001-02 neste ato representada pelo Senhor(a) **ALEX PAULO DALMAS**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº 066.777.229-45, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2018**, entre eles celebrado em data de 20/09/18, referente ao Tomada de Preços: 7/2018 tendo como objeto **Contratação de empresa para execução de reparos no Centro Comunitário São Lucas localizado na Rua Duque de Caxias, Lote 13, Quadra 128B Bairro São Lucas, referente Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos Estadual - SCFV, conforme constante no edital e anexos, da maneira a seguir convencionada.**

Justificativa: considerando a previsão de serviços/quantidades não mais necessários, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **53/2018**, acrescentando o seguinte dispositivo: promover a glosa de serviços não necessários, na importância de R\$ 6.962,52, o que perfaz 28,8176% do valor contratado, conforme planilha constante no Anexo I do aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve redução no valor contratual de R\$ 6.962,52 (seis mil, novecentos e sessenta e dois reais), passando o valor total do contrato de R\$ 24.160,66 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e sessenta e seis reais) para R\$ 17.198,14 (dezessete mil, cento e noventa e oito reais e quatorze centavos).

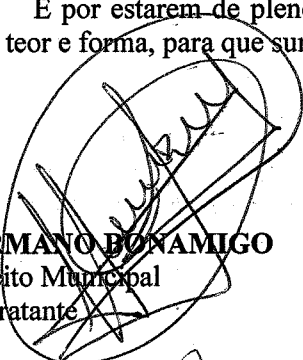
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.


CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 19 de setembro de 2019.

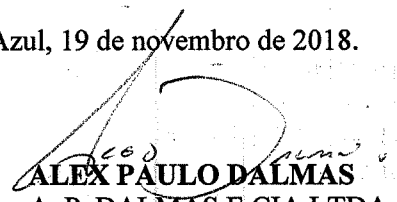
CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

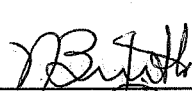
E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 19 de novembro de 2018.


GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal
Contratante


JOÃO YASUJI SAKAI
Engenheiro Civil - CREA/PR 21735-D
Fiscal do Contrato


ALEX PAULO DALMAS
A. P. DALMAS E CIA LTDA-EPP
Contratada


Naci Blauth Bonamigo
Sec. Municipal da Assistência Social
Gestor do Contrato



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2018 - Anexo I

Nº do contrato: 053/2018-yy/0
 Tomador: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 Programa: 0
 Empreendimento: Reforma no Centro Comunitário de São Lucas

BOLETIM DE MEDIÇÃO (BM) Nº: 1
 Data da Medição: 9-out-18
 Período: 21-set-18 a 21/09/18
 Data de Início do Empreendimento: 21/09/18

#VALORI	UD	QUANT.	RS	CONTRATADOS			QUANTIDADES EXECUTADAS			VALORES AFERIDOS		
				UNIT.	TOTAL	NO PERÍODO	GLOSADO	EFEITIVO	ACUMULADA	NO PERÍODO	GLOSADO	EFEITIVO
Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações neste contrato de repasse.												
1.1	M2	10,73	9,30	98,79	10,73	10,73	10,73	10,73	10,73	98,79	98,79	98,79
1.2	M2	2,00	200,00	400,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	400,00	400,00	400,00
SERVIÇOS PRELIMINARES												
2.1	M2	590,00	12,00	7.080,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	7.080,00	7.080,00	7.080,00
2.2	M2	3,36	20,82	69,96	3,36	3,36	3,36	3,36	3,36	69,96	69,96	69,96
2.3	M2	3,36	468,70	1.547,95	3,36	3,36	3,36	3,36	3,36	1.547,95	1.547,95	1.547,95
PINTURAS E ESQUADRIAS												
3.1	M	55,00	5,56	305,80	55,00	55,00	55,00	55,00	55,00	305,80	305,80	305,80
3.2	UNID	1,00	311,95	311,95	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	311,95	311,95	311,95
3.3	M	115,00	22,00	2.530,00	49,86	65,14	-16,27	-16,27	1.036,39	1.433,01	-336,02	-4.680,00
3.4	M	120,00	33,00	3.960,00	120,00	120,00	-120,00	-120,00	4.680,00	4.680,00	4.680,00	
3.5	M	315,00	3,50	1.102,50	315,00	315,00	315,00	315,00	1.102,50	1.102,50	1.102,50	
3.6	M	190,00	5,26	999,40	190,00	190,00	190,00	190,00	999,40	999,40	999,40	
3.7	UNID	8,00	135,02	1.080,16	8,00	8,00	8,00	8,00	405,08	405,08	405,08	
3.8	UNID	18,00	165,85	2.985,30	18,00	18,00	18,00	18,00	2.658,40	2.658,40	2.658,40	
3.9	UNID	17,00	56,58	961,86	17,00	17,00	17,00	17,00	961,86	961,86	961,86	
Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.												

João Yasuji Sakai
 Responsável Técnico do(a) MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 Carimbo e Assinatura

JOÃO YASUJI SAKAI
 Engenheiro Civil
 CREA PR 174730
 Decreto 4684/2017

Germano Bonamigo
 Responsável Técnico do(a) MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 Carimbo e Assinatura

GERMANO BONAMIGO
 Engenheiro Civil
 CREA PR 174730
 Decreto 4684/2017

Germano Bonamigo
 Responsável Técnico do(a) MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 Carimbo e Assinatura

GERMANO BONAMIGO
 Engenheiro Civil
 CREA PR 174730
 Decreto 4684/2017

Céu Azul, 19 de novembro de 2018.

ALEX PAULO DALMAS
 A. P. DALMAS E CIA LTDA-EPP
 Contratada